



----- **Ata N.º 13/2016** -----

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência; -----**
- 4. Autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;-----**
- 5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Retoiça “ Associação Cultural, Desportiva e Recreativa;-----**
- 6. Ratificação de Autorização de Transporte solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena;-----**
- 7. Solicitação de apoio por parte da ADENORMA “ Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira;-----**
- 8. Autorização de Apoio solicitado por parte do Clube Naval do Seixal;-----**
- 9. Ratificação da Autorização de apoio por parte da Câmara Municipal da Calheta;-----**
- 10. Ratificação da Autorização de apoio solicitado por parte do Centro Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família;-----**
- 11. Revogação do contrato de “Concessão da Exploração de Fotografia no Aquário da Madeira;-----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Juan Manuel Pardau de França e Eduardo Raimundo Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição de Gouveia e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----



O Sr. Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores presentes, da reunião tida nesta semana com o dono da obra “Edifício de Habitação Plurifamiliar e Comércio, de nome Sanlu Estates – Investimentos Imobiliários Unipessoal Lda., situado na vila do Porto Moniz, tendo o mesmo solicitado à Câmara que encontre um mecanismo célere para desembargo desta obra, neste sentido o Sr. Presidente comprometeu-se a que na próxima reunião de Câmara do dia 28 de julho, iria idealizar e preparar uma proposta de deliberação cuja ordem de trabalho seria titulada “ Aprovação de afastamento à partilha e via pública para aprovação do projeto de arquitetura” de modo a se poder encontrar uma solução para a conclusão desta obra. Esta proposta de deliberação deverá ainda ter um parecer técnico como suporte de aprovação, onde se consiga demonstrar que todos os intervenientes, tenham os seus interesses salvaguardados, neste sentido ao Município não lhe será interposta qualquer ação judicial nem qualquer pedido de indemnização pela paragem desta obra por parte do dono e seja lhe fornecido a licença de utilização dentro dos prazos legais.-----

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Vereadores presentes que após o recurso no Supremo Tribunal Administrativo do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Sul do processo 232/08.BEFUN, cujo autor é o Sr. José Lucas Pestana e Mulher, chamando à atenção que a sua admissão dependia de parecer prévio, neste sentido, o Município ficou constituído na obrigação de pagar o montante da indemnização fixada pelo Tribunal no valor de 30.000,00 euros.-----

O Sr. Presidente aproveitou esta oportunidade para endereçar o convite aos Senhores Vereadores do PSD a estarem presentes no dia 22 de julho na comemoração solene do dia do Concelho no Centro de Ciência Viva e também na abertura oficial da Semana do Mar no dia 25 de julho pelas 18.00 horas junto ao cais do Porto Moniz.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.279.816,90 € (três milhões, duzentos e setenta e nove mil oitocentos e desasseis euros e noventa cêntimos) em que orçamentais 3.217.920,61€ (três milhões, duzentos e dezassete mil novecentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos) e em operações de tesouraria 61.896,29€ (Sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis euros e vinte e nove cêntimos). -----



3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação de autorização de transportes solicitados pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que nos dias 22 e 27 do mês de junho de 2016, deram entrada dois e-mails, com os registos de entrada GSE-CRE 3819 e 3920/2016, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar dois transportes, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa -----

Considerando que aos 24 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3858/2016, em nome da Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação, no dia 24 de junho de 2016, de um grupo de atores para participação no filme da rota do contrabando, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena -----

Considerando que aos 24 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3869/2016, em nome da Paróquia de Santa Maria Madalena, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo do 10º volume de Catequese da Paróquia de Santa Maria Madalena, com o objectivo de realizar uma visita à Quinta da Fundação Berardo, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Solicitação de apoio por parte da ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira -----



O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado aos 24 dias do mês de Junho de 2016, pela ADENORMA – Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira, com entrada GSE-CRE n.º 3887/2016, no qual é solicitado apoio. -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais de um grupo de 16 crianças do ATL e 4 monitores no dia 29 de Agosto de 2016. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Naval do Seixal -----

Considerando que aos 28 dias do mês de junho de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 3932/2016, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar apoio logístico para Mountain Bike Madeira Meeting 2016 a realizar entre 5 e 11 de setembro; -----

Considerando que a solicitação prende-se com apoio logístico, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



9. Ratificação da Autorização de apoio solicitado por parte da Câmara Municipal da Calheta -----

O Senhor Presidente apresentou dois ofícios enviados pela Câmara Municipal da Calheta, com entrada GSE-CRE n.º 4067/2016, nos quais são solicitados apoios. -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se um desconto muncípe nas entradas nas Piscinas Municipais e no Teleférico da Achadas da Cruz de um grupo de 130 crianças do ATL e 15 monitores nos dias 6 e 8 de julho de 2016 e de um grupo de 105 crianças do ATL e 8 monitores nos mesmos dias. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Ratificação e Autorização de apoio solicitado por parte do Centro Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família -----

O Senhor Presidente apresentou um ofício enviado pelo Centro Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família, com entrada GSE-CRE n.º 4092/2016, no qual foi solicitado apoio. -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com entradas gratuitas nas Piscinas Municipais de um grupo de 30 a 35 crianças no dia 6 de julho de 2016 e de um grupo de 22 jovens e respetivos acompanhantes no dia 1 de agosto de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia no Aquário da Madeira» -----

Considerando que por requerimento do adjudicatário do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia no Aquário da Madeira», Andrés Antão Gonçalves de Castro, com entrada GSE-CRE 3898/2016, em 27-06-2016, foi solicitada a resolução de contrato, alegando não ser rentável e ter acumulado prejuízo desde o início da exploração; -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 331.º Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:.....

1 – A revogação do contrato por acordo entre as partes, fixando-se os seguintes efeitos:

a) A caução, no valor de € 200,00 (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a mensalidade correspondente ao último mês do terceiro ano, pagos no acto de celebração do contrato de concessão são, por acordo entre as partes, perdidos a favor da entidade adjudicante; -----

b) Pelo incumprimento do disposto no ponto 10 do caderno de encargos, ou seja, a comunicação com antecedência de 60 dias, a Câmara Municipal de Porto Moniz não irá exigir qualquer indemnização legal; -----

c) Todos os bens e direitos de utilização destes, ficam na posse da Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme o estipulado na cláusula da alínea h) do ponto n.º 13.1 do Caderno de Encargos. Em caso algum constituirá responsabilidade da Câmara a manutenção de postos de trabalho. -----

2 – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da aprovação do acordo de revogação e da respectiva assinatura. -----



3 – Dar conhecimento à Assembleia Municipal, da assinatura do acordo de revogação do contrato de «Concessão da Exploração de Fotografia no Aquário da Madeira».....

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição de Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____